



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 77, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 57/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 05 de Dezembro de 2024.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

*Bmiguell*

**LELIANE CRISTINA MIGUEL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 57/2024 DECRETO 77/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 05 de Dezembro de 2024

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

e

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 05/12/2024 até 05/12/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE												
106	Decreto 000077/24	001054/23	Especial	05/12/24	1 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	137 2.034	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
106	Decreto 000077/24	001054/23	Especial	05/12/24	2 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	145 2.037	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							10.000,00					
Total do órgão:							10.000,00					
Total da entidade:							10.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	5.000,00
Especial:	5.000,00	Subtrair anulação de dotação:	5.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervil financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		ART.41 III Lei 4.320:	0,00

  
 Maria José Juri  
 Contadora  
 CRC ISP 267304-0-9